



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA/2021

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou o Prefeito Municipal Darlei Trento a tomar assento junto a Mesa, solicitou ao Vereador Valdir Bageston de Ramos que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 19/2021. Pareceres este colocado na Ordem do dia por Determinação do Senhor Presidente. 2º) Ofício Nº 01/2021, de autoria do Vereador Luis Fernando Vedana informando o motivo de sua ausência na 14ª Sessão Ordinária/2021. 3º) Indicação nº 30/2021 de autoria do dos Vereadores Luiz Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu/Pr, realize estudos no sentido de disponibilizar à população Saudadense um local apropriado localizado na Avenida Iguaçu para que os pacientes que necessitam se dirigir a Pato Branco para tratamento de saúde aguardem o ônibus da saúde. 4º) Indicação nº 031/2021 de autoria do Vereador Felipe Forgiarini indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente disponibilize aos agricultores do Município de forma gratuita e em parceria com o SENAR-PR curso e



Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Votou 2 B. 12/21' and other illegible signatures.



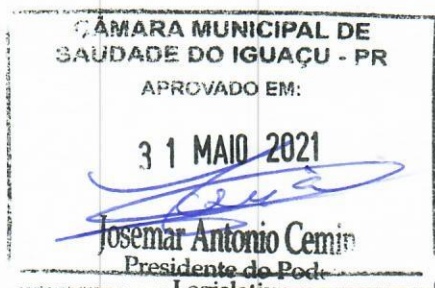
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

treinamento de manejo de defensivos agrícolas. 5º) Indicação nº 032/2021 de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Henrique dos Santos, Felipe Forgiarini, José Carlos de Assis, Josemar Antônio Cemin e Setembrino Nath, que indica ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do departamento responsável efetue a construção de abrigos conforme projeto arquitetônico desenvolvido pelo Departamento de Engenharia do Município nos Pontos de ônibus na Avenida Iguaçu localizados nos seguintes locais: em frente a residência do senhor Alfonso Marangon, em frente a Igreja Matriz, em frente ao Supermercado Marangon, em frente a residência do senhor Expedito Buffon, aos fundos do Destacamento da Polícia Militar e nas proximidades do Parque industrial. Indicamos ainda a construção de dois abrigos na comunidade de Linha Urutu, dois no bairro Nova Vida, dois no bairro Harmonia e um abrigo no bairro Colina. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 021/2021 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no valor de R\$ 3.360.000,00. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2021. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 022/2021, de autoria do Prefeito Municipal que visa instituir o programa municipal "Inovando para o Futuro" e dá outras providências, para o município de Saudade do Iguaçu/PR. O referido Projeto de Lei estabelece no município de Saudade do Iguaçu/PR, um programa municipal que visa apoiar iniciativas voltadas para o treinamento em cursos de capacitação na área tecnológica, visando o desenvolvimento no chamado ecossistema empresarial. Para seleção dos beneficiários o



Handwritten signatures and notes:
Votou 12 Pro
Set
J. C. de Assis



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Projeto de Lei estabelece critérios objetivos, conforme redação do art. 4º, serão atendidos a população de baixa renda, mediante processo seletivo. O Projeto de Lei dispõe que as despesas para implementação do programa pleiteado pela municipalidade, ocorrerão por meio de dotação orçamentária específica, podendo ainda ser regulamentada por meio de Decreto. Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda apreciação o Projeto de Lei nº 18 de 22 de abril de 2021 que altera o art. 3º da Lei nº 1.284 de 11 de junho de 2019. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 018/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal objetiva a alteração da Lei nº 1.284 de 11 de junho de 2019 inserindo uma nova regulamentação aos beneficiários do transporte dos trabalhadores de Saudade do Iguaçu/PR, para as empresas Atlas de Pato Branco e COASUL de São João. Estabelece o Projeto de Lei que para ser beneficiário, deverá o trabalhador comprovar residência no município de Saudade do Iguaçu/PR por no mínimo vinte e quatro meses, ainda domicílio eleitoral pelo mesmo período e também declaração de Agente Comunitário de Saúde que o candidato efetivamente comprova a residência. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 019/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021. Os recursos constantes da presente matéria foram obtidos por Superávit Financeiro do Exercício de 2020 nas fontes 000 – Recursos Ordinário Livres no valor de R\$ 530.000,00 e 104- Demais Impostos vinculados à Educação (FUNDEB) no valor de R\$ 100.000,00 e por anulação parcial de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 300.000,00. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade



Volatin B. Reis
St. J. Cerri



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

de votos a Indicação nº 26/2021 de autoria do Vereador José Carlos de Assis na qual o mesmo indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o município promova estudos no sentido possibilitar e efetuar a perfuração e a devida instalação de um poço artesiano dentro do Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação nº 027/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu/Pr, através da Secretaria Municipal de Educação realize estudos no sentido de instalar junto às Unidades Escolares Municipais portas com detectores de metais. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação nº 028/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu/Pr, através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de criar uma norma Municipal, autorizando o Município a efetuar o pagamento de almoço aos servidores. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 46/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos no qual solicitam que o Chefe do Poder Executivo Municipal determine ao Departamento de Urbanismo a disponibilização do terreno de pertencente ao Poder Público Municipal onde estava localizado o antigo Clube Saudadense para estacionamento público, até que não se utilize a referida área para outra finalidade. Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes em especial do Prefeito Municipal, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 31 de maio de 2021, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR

31 MAIO 2021

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Darlei Trento, Valdir Bageston, and others.]



ATESTADO DE AFASTAMENTO

Emitido em: 21/05/2021 13:39

Atesto que o(a) paciente:

LUIS FERNANDO VEDANA

Nascimento: 15/08/1963

Idade: 57 ano(s), 9 mês(es) e 6 dia(s)

Endereço: DOS JARDINS N:05N.
TRENTO - SAUDADE DO IGUAÇU/PR

Deverá ficar afastado de suas atividades no período de:

8 dia(s).

Início: 21/05/2021

Retorno: 29/05/2021

Pelo(s) motivo(s) abaixo relacionado(s).

CID

B342

Eu LUIS FERNANDO VEDANA, autorizei mostrar o CID.

RAFAEL TESSER DE CERQUEIRA
CRM 30537Rafael Tesser Cerqueira
Clínico Geral
CRM/PR 30537